

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 93ª
(NONAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM 02 (DUAS) SÉRIES, DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia S1 - CVM nº 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, Conjunto 1.009/1.010,

Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, São Paulo – SP

Perfazendo o montante total de

R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA SPE TERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE LTDA.

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRCASCCRI3G9 E BRCASCCRI3H7

REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 26 DE ABRIL DE 2024, SOB OS N.º

CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/290 E CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/291

VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO, IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE E COORDENADOR LÍDER

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora junto à CVM, sob o número 94, na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, Conjunto 1.009/1.010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("**Securitizadora**" ou "**Coordenador Líder**"), vem a público comunicar o encerramento, na presente data, nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), da oferta pública de distribuição de 70.000 (setenta mil) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da 93ª (nonagésima terceira) emissão, em 02 (duas) séries, da Securitizadora, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo, na data de emissão, qual seja, 22/04/2024, o valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) ("Oferta"), realizada em conformidade com a

Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 conforme alterada.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no *"Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 93ª (nonagésima terceira) emissão, em 02 (duas) séries, da Canal Companhia de Securitização"*.

DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

No âmbito da oferta, foram subscritos 70.000 (setenta mil) CRI, perfazendo o montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRI é a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 26 DE ABRIL DE 2024, SOB OS N.º CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/290 E CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/291

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Nº de Subscritores da 1ª Série	Nº de Subscritores da 2ª Série	CRI Subscritos da 1ª Série	CRI Subscritos da 2ª Série
Pessoas naturais				
Clubes de investimento				
Fundos de investimento	3	3	35.000	35.000
Entidades de previdência privada				
Companhias seguradoras				

Investidores estrangeiros				
Coordenador Líder				
Instituições financeiras ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder				
Demais instituições financeiras				
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder				
Demais pessoas jurídicas				
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder				
Total		3		70.000

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: CATEGORIA. OS CRI SÃO DA CATEGORIA "RESIDENCIAL", TENDO EM VISTA A CATEGORIA DOS IMÓVEL(S) DESTINATÁRIO(S), EM LINHA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISO I, ALÍNEA "A" DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA PARA CLASSIFICAÇÃO DE CRI. CONCENTRAÇÃO. OS CRI CONTAM COM **LASTRO CONCENTRADO**, SENDO OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS INTEGRALMENTE PELA DEVEDORA. TIPO DE SEGMENTO. O(S) IMÓVEL(S) DESTINATÁRIO(S) ENQUADRAM-SE NOS SEGMENTOS "**APARTAMENTOS OU CASAS**", CONFORME O CASO, CONFORME DESCRITOS NO ARTIGO 4º, INCISO III, ALÍNEAS "A" DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA PARA CLASSIFICAÇÃO DE CRI. TIPO DE CONTRATO LASTRO. OS CRI SÃO LASTREADOS NOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS DA EMISSÃO DAS NOTAS COMERCIAIS, SE ENQUADRANDO, PORTANTO, NA CATEGORIA DESCRITA NO ARTIGO 4º, INCISO IV, ALÍNEA "C" DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA PARA CLASSIFICAÇÃO DE CRI.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (a), DA RESOLUÇÃO CVM 160 E FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CR ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CR E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A OFERTA NÃO FOI SUJEITA À CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING).

A data deste Anúncio de Encerramento é de 04 de novembro de 2024.

